



INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
CONSELHO DELIBERATIVO

2º Balanço Semestral – Julho a Dezembro/2024

O Conselho Deliberativo do Instituto Erechinense de Previdência, representado por seus membros, em cumprimento ao disposto no artigo 33 inciso XXXVI da Lei Complementar n.º 091/2023, apresenta ao Diretor-presidente, para conhecimento, o Relatório Semestral n.º 02/2024 conforme observações que seguem. Dentro do segundo semestre de trabalhos do Conselho Deliberativo, realizaram-se reuniões quinzenais em conjunto com a Diretoria do Instituto Erechinense de Previdência, oportunidade em que foram discutidos e aprovados os seguintes pontos:

- * feitas algumas considerações acerca da *live* feita pela DPM na data de 14 de junho.
- * Apresentado o Processo Administrativo n.º 12/2024 referente à aposentadoria de servidora, afastada de suas funções desde o mês de janeiro do corrente ano. A questão central foi acordo firmado com o IEP com a finalidade de perseguir maior média para a aposentadoria, aguardando o tempo para a entrega da CTC. No presente caso, o processo ficou inerte de Janeiro a Maio de 2024, restando o pagamento retroativo do valor de R\$ 9.086,13 (nove mil e oitenta e seis reais e treze centavos) referente à remuneração de aposentadoria, de Janeiro a Maio do corrente ano.
- * Feita a apresentação do relatório de Prestação de Contas do primeiro semestre de 2024, identificando as receitas e despesas do IEP no período.
- * Feitas algumas atualizações acerca do processamento da locação de nova sala do Instituto, instando que se encontra em andamento pelo proprietário para o encaminhamento do habite-se, fato que este conselho considerou como premissa para a efetivação do contrato.
- * Instada a renovação do Contrato Administrativo n.º 06/2021, firmado com a empresa Gazda Soluções em Impressão Ltda., ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 23 de julho de 2024 até 22 de julho de 2025 pelo Aditivo n.º 04/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 2,97%, passando o valor do pagamento por página impressa para R\$ 0,080 (oito centavos de real).
- * Feitas deliberações acerca das indicações de substituição dos Conselheiros que estiverem em férias nas datas das próximas reuniões, sendo que o Conselheiro Sérgio Pereira Mendes Júnior assumirá a Presidência do Conselho na reunião do dia 24/07/2024, em substituição ao Conselheiro Jean Nervis.
- * Destacadas pelo Diretor-Presidente do IEP as atualizações da Legislação realizada junto à Reforma da Previdência no ano de 2023, o que incluiu alterações pontuais nas atribuições dos Conselheiros.
- * Apresentada a problemática da baixa participação dos servidores nas atividades do programa Pré aposentadoria, sendo que poucos manifestaram interesse. Pelo Conselho foi dito que há a necessidade de repensar as estratégias para chamar a atenção aos servidores acerca dos benefícios do programa.
- * Apresentada a renovação do Contrato Administrativo n.º 06/2023, firmado com a empresa Grossi, Bringhenti e Pilati Boita Advogados Associados, ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 04 de agosto de 2024 até 03 de agosto de 2025 pelo Aditivo n.º 11/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 2,97%, passando o valor mensal a R\$ 7.054,54 (sete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- * Feitas deliberações acerca da contratação de serviços de telefonia celular móvel, para aquisição de quatro linhas para celular, com habilitação para chamadas de voz e dados, bem como acesso ao whatsapp e telefone, no valor unitário de R\$ 40,59

(quarenta reais e cinquenta e nove centavos) cada linha, totalizando o valor mensal de R\$ 162,36 (cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). A aquisição está sendo realizada através do processo administrativo n.º 60/2024.

* Realizada a apresentação da rentabilidade e posição das aplicações financeiras e investimentos referentes ao mês de junho do corrente ano, e, após, a apresentação de planilha com as receitas e despesas do Instituto de Janeiro a Junho de 2024.

* Apresentados os termos do processo de Inexigibilidade de Licitação realizado para a contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., com a finalidade de prestação de serviços ao IEP. Através do Processo Administrativo n.º 69/2024, ficou determinado o preço mensal da assessoria em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), instando o índice de reajustamento pelo IPC-FIPE. Justificado o incremento nos valores mensais da assessoria, em razão de ter havido a implementação de serviços a serem prestados, em comparação ao contrato anterior.

* Apresentada uma revisão no Plano de Ação Anual de 2024, onde foram inseridas informações explicativas e pontuais referentes a: compensação previdenciária, ações de diálogo com segurados e sociedade, arrecadação das contribuições previdenciárias, bem como reuniões entre setor de benefício e jurídico. Também foi realizada a formatação da apresentação do documento, a fim de melhor entendimento e disposição entre os conteúdos.

* Feita a apresentação do Relatório de Gestão Atuarial do ano de 2024 do IEP, uma vez que se trata de obrigatoriedade imposta pelo Art. 33, XI da Lei Complementar Municipal n.º 091/2023, onde institui a aprovação do Relatório pelo Conselho Deliberativo, constando, também, nas exigências da Auditoria ao Instituto.

* Destacada a realização do encontro anual de aposentados, o qual será no mês de Novembro de 2024. Pelo Diretor presidente foi determinada a composição de uma comissão para a organização do encontro, sendo que ficaram definidos representantes do Conselho Fiscal, já indicados em reunião realizada na data de 27 de agosto de 2024.

* Apresentadas as metas, ações e iniciativas para o ano de 2025, dentro das Diretrizes Orçamentárias, sendo devidamente incluídas no projeto de Lei n.º 051/2024, protocolado na Câmara de Vereadores na data de 27 de agosto do corrente ano.

* Apresentado o voto do Tribunal de Contas referente à avaliação das contas de 2022 do Diretor-Presidente do IEP, tecendo considerações e argumentos, sendo que o inteiro teor será publicado no site do Instituto.

* Apresentado o andamento do processo de registro de aposentadoria n.º 01838-0200/21-2, oriundo do TCE, referente a servidor municipal aposentado no ano de 2021. Pelo Tribunal foi negado o registro da aposentadoria em razão do cálculo dos proventos. O Diretor-Presidente esclareceu que a forma adotada seguiu entendimento vigente do próprio TCE-RS, o qual, posteriormente, foi revisado e retroagiu ao processo em questão. Ponderou, ainda, que a Auditora Externa do Tribunal de Contas opinou duas vezes pelo registro do ato. Contudo, mesmo após esclarecimentos em sede de diligência, houve manifestação do Ministério Público de Contas e dos Conselheiros do Tribunal pela negativa de registro. Dessa forma, o IEP elaborou novo cálculo o que instou no pagamento de diferenças nos proventos, inclusive retroativamente à data em que se deu a aposentadoria, em 1.º de Janeiro de 2021, somando o montante de R\$ 42.970,17 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos), referente às diferenças do novo valor. O valor da aposentadoria do servidor passou de R\$ 1.964,30 para R\$ 2.377,23. O Conselho Deliberativo aprova o pagamento das diferenças salariais, de forma retroativa a 1.º/01/2021 e mantendo o valor atualizado da aposentadoria.

* Apresentada a renovação do Contrato Administrativo n.º 10/2022, firmado com a empresa Ribas Machado Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 1.º de Outubro de 2024 até 30 de Setembro de 2025 pelo Aditivo n.º 12/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 3,56%, passando o valor mensal a R\$ 567,15 (quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) por junta médica realizada, e R\$ 321,02 (trezentos e vinte e um reais e dois centavos) por perícia médica singular.

* Destacada a participação no evento da AGIP nos dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, apontadas considerações acerca do aproveitamento do evento e pontos principais abordados nas palestras.

* Feita a apresentação de Relatório de Prestação de Contas referente ao segundo trimestre de 2024, destacando alguns pontos específicos referente aos números.

* Apresentado Relatório de Investimentos com os números referentes ao segundo trimestre de 2024.

* Diante da posição satisfatória dos rendimentos e contas do Instituto, ficou determinada a reversão do valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) ao Plano Previdenciário, oriundos da taxa de administração do Instituto Erechinense de Previdência, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração, por atender às normas regulamentares e legais previstas no Art. 33, inciso XII da Lei Complementar n.º 091/2023.

* Informada a data da formação para os Conselheiros em nossa cidade, sendo 26 e 27 de novembro do corrente ano, com o tema “atuária para não atuários”, destinada a todos os membros dos Conselho do IEP, incluídos os suplentes.

* Para o ano de 2025 ficou definida a realização de *Workshop* sobre controles internos nos institutos.

* Apresentados os itens constantes na LOA 2025, com a aprovação unânime do Conselho diante dos números estimados, em consonância com as disposições do Art. 33, inciso II da Lei Complementar n.º 091/2023.

* Aprovada a redação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que vigorará com data de 25 de setembro de 2024.

* Destacada a importância dos treinamentos aos Conselheiros para atualizações, bem como para a garantia de manutenção da certificação, conforme determina a norma legal, que determina a frequência dos eventos anuais obrigatórios para a validade das certificações.

* Feitas as considerações sobre a presença nos cursos, determinou-se que, após o treinamento, o participante repasse as informações e material pertinentes aos demais conselheiros para fins de conhecimento de todos.

* Aprovada a redação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IEP, através da Resolução IEP 07/2024, que tem sua vigência a contar de 09 de outubro de 2024.

* Apresentada a prestação de contas do Instituto referente ao período de 09/2024, destacando as receitas e despesas do IEP, bem como a situação das aplicações financeiras. No mês de setembro/2024 a rentabilidade obtida pelas aplicações financeiras foi de R\$ 577.976,84, ou 0,21% de rendimento médio.

* Auditoria do Pró-Gestão para o RPPS ficou marcada para os dias 24 e 25 de outubro de 2024, e, havendo necessidade, será solicitada a presença do Presidente deste Conselho Deliberativo para eventuais saneamentos de dúvidas.

* Apresentadas as explicações acerca do Termo de Solicitação recebido do Ministério de Previdência, solicitando informações e envio de farta documentação em razão do Instituto possuir valores aplicados em Letras Financeiras. * Destacada a apresentação de proposta à System para a elaboração de função para possibilitar a prova de vida dos aposentados e pensionistas através do Portal do Colaborador, viabilizando maior controle e agilidade no processo. Pela empresa foi apresentado orçamento de R\$184,86 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a hora, sendo necessárias 108 (cento e oito) horas para colocar em funcionamento no sistema. O total da proposta ficou em R\$ 19.964,88 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

* Apresentada a necessidade de formalização do aditivo contratual para locação da sala do IEP, com a Malharia Matté Gemelli, sendo que foi acordado o valor de R\$ 2.428,44 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais para locação por mais doze meses, a contar de 05 de dezembro de 2024 até 04 de dezembro de 2025, através do aditivo n.º 14/2024. Para o reajuste dos valores do contrato, foi utilizado o índice IPC FIPE no percentual de 3,97%.

* Destacadas as denúncias ocorridas no Estado de São Paulo ainda no mês de outubro do corrente ano, envolvendo os RPPS de Jundiá e Tatuí, sendo que por esta razão, foi realizado o saque dos valores que estavam investidos no fundo “Tarpon”, a fim de evitar qualquer intercorrência futura.

* Pelo Conselheiro André, foram feitas considerações sobre o evento ocorrido em Aracaju/SE, nos dias 06, 07 e 08 de novembro, quando se fez presente no 12.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela APIPEM.

* Feita a apresentação da Política de Investimentos para o ano de 2025, destacando os pontos de rendimento e saldos dos fundos, bem como as metas de rentabilidade e os limites de alocação dos recursos,

* Destacado que nos dias 26 e 27 foi ministrada capacitação aos Conselheiros titulares e suplentes e à Unidade Gestora do IEP, pela empresa Águia Educação e Soluções Executivas, com o tema “Atuária para não atuários”. Os professores André Rocha Marinho e Rodrigo Costa apresentaram nos dois dias uma coletânea de ensinamentos sobre a política atuária aplicada aos RPPSs, ampliando o conhecimento da equipe e dos demais participantes do curso.

* Informado que o Prefeito Municipal fará a prorrogação de mandato dos diretores e conselheiros eleitos no ano de 2021, conforme previsão constante no artigo 13 da Lei Complementar 091/2023, para o período de 2025 a 2027. Ainda, que tal medida ensejará a habilitação prevista no artigo 18 da lei supracitada, onde compete ao Prefeito Municipal habilitar os diretores e ao Diretor-presidente habilitar os conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do IEP. Esclarecido que a habilitação é o procedimento de verificação do atendimento dos requisitos relativos aos antecedentes, à experiência, à formação superior e à certificação, necessários para o exercício das funções como membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. O Conselho Deliberativo, com base no artigo 33, inciso XXIII da Lei Complementar 091/2023, registra o atendimento dos requisitos mínimos exigidos na legislação municipal (artigo 9º) e federal, devidamente comprovados nos Processos IEP nº 125 e 129/2024.

* Este Conselho indica os seguintes servidores para comporem o Comitê de Investimentos no mandato de 2025 a 2027: Edson Luís Kammler, Marcio Martin Barbosa e Gleison José Soletti.

* Apresentada a renovação do Contrato Administrativo n.º 08/2023, firmado com a empresa Ribas Machado Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda., ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 27 de dezembro de 2024 até 26 de dezembro de 2025 pelo Aditivo n.º 15/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 4,73%, passando o valor a R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) por avaliação biopsicossocial, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar.

* Apresentada a renovação do Contrato Administrativo n.º 09/2023, firmado com a empresa MG & SANTOS SERVIÇOS DE ZELADORIA LTDA., ficando prorrogado por mais doze meses a contar de 02 de janeiro de 2025 até 1.º de janeiro de 2026 pelo Aditivo n.º 16/2024, e reajustado pelo índice IPC-FIPE no montante de 4,73%, passando o valor a R\$ 994,93 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) mensais.

* Destacada a formalização e atendimento da documentação para a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos, já indicados para a recondução na reunião realizada em 09 de dezembro do corrente ano por este Conselho Deliberativo, em atendimento às determinações constantes no artigo 51, inciso III da Lei Complementar 091/2023.

* Feita a apresentação de Relatório de Prestação de Contas (receitas, despesas, contribuições previdenciárias e taxa de administração) até o mês de novembro 2024, destacando alguns pontos específicos referente aos números.

* Apresentado Relatório de Investimentos com distribuição da carteira e rentabilidade até novembro de 2024.

Erechim, Dezembro de 2024.

CAROLINE ANDREA ZILL
Secretária do Conselho Deliberativo

JEAN RODRIGO NERVIS
Presidente do Conselho Deliberativo